

AVISO
MATRÍCULAS 2020/2021
Pré-Escolar

Despacho normativo n.º 5/2020, de 21 de abril que procede à republicação do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril e Dec.-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril.

Informam-se todos os interessados que as matrículas para a frequência da educação Pré-Escolar (2020/2021), se encontram abertas **de 4 de maio a 30 de junho de 2020.**

As matrículas devem ser feitas, preferencialmente, via internet, no Portal portaldasmatriculas.edu.gov.pt; com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

Podem ser inscritos:

As crianças que completem os cinco e os quatro anos de idade até 31 de dezembro de 2020.

As crianças que completem os três anos de idade até 15 de Setembro de 2020.

As crianças que completem os três anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2020.

****Dados necessários:***

- * Composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária);
- * Cartão de cidadão ou outro documento de identificação do aluno, NIF, NSNS, NISS, e o número relativo ao subsistema de saúde, se aplicável;
- * Cartão de cidadão ou outro documento de identificação do(a) encarregado(a) de educação, NIF, contactos, morada (comprovativo do Domicílio Fiscal), data de nascimento e habilitações;
- * Declaração de abono de família referente ao ano 2020, para as crianças beneficiárias de Ação Social Escolar (ASE);
- * Documento comprovativo do local de trabalho do encarregado de educação.

Guarda, 30 de abril de 2020

A Diretora



(Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes)